



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

Solicitação:

Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa especializada com manutenção e locação de direito de uso de software com sistema contábil, para elaboração e lançamento de peças contábeis para o ano em curso, uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo a necessidade do setor de Contabilidade do Município e, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 010-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 010-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 03.361.154/0001-05 Situada à Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A, Sala 208, Centro empresarial Iguatemi, Caminho das Arvores Salvador/BA CEP 41.820-020 denominada, **ESTAF TECNOLOGIA LTDA**, especializada com manutenção e locação de direito de uso de software com sistema contábil, para elaboração e lançamento de peças contábeis, para o ano em curso para o município de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 54.300,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais) a ser pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.525,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). A contratação terá um prazo com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017.
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 050-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. ESTAF TECNOLOGIA LTDA.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. Situada à Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A, Sala 208, Centro empresarial Iguatemi, Caminho das Arvores Salvador/BA CEP 41.820-020 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigos 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

*O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA CONTÁBIL, PARA ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE PEÇAS CONTÁBEIS, PARA O ANO EM CURSO** para o município de Presidente Dutra-Bahia conforme **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 010-2017***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os *Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

*O presente Contrato terá a duração de **prazo de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.*

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

*O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **VALOR GLOBAL dos serviços será de R\$ 54.300,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais) a ser pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.525,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)***

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

*Órgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Setor de Contabilidade
Elem./Despesa 3390.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 00.*

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito – Contratante

ESTAF TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.361.154/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº IN 010-2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 050-2017, com a Empresa ESTAF TECNOLOGIA LTDA **CNPJ: 03.361.154/0001-05**, Situada à Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A, Sala 208, Centro empresarial Iguatemi, Caminho das Arvores Salvador/BA CEP 41.820-020, para PRESTAR SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA CONTÁBIL, PARA ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE PEÇAS CONTÁBEIS, PARA O ANO EM CURSO, importando o VALOR GLOBAL dos serviços será de R\$ 54.300,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais) a ser pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.525,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Lei nº 8666/93 .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011*
CNPJ: 13.717.798/0001-39

